



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/232

Vitória-ES. 18 de agosto de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 293/2025, de autoria do vereador Darcio Bracarense, acompanhado do Ofício nº 0531/2025-SEMAS/GAB e Parecer da SEMAS/GSAN.

Atenciosamente,

Luciano Fbrrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

6371530/2025- PMV

19487/2025- CMV



Prefeitura de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 0531/2025-SEMAS/GAB

Vitória/ES, 04 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta OF. RQI DEL Nº 293/2025 - SIPAD 6371530/2025

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito de Vitória

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Informação Nº 293/2025 (ofício nº 044/2025), de autoria do Vereador Darcio Bracarense, recebido via SIPAD Processo nº 6371530/2025, que requer informação acerca da prestação de serviços de administração e emissão de cartões do tipo vale-alimentação com a disponibilização de créditos, para atendimento aos munícipes em vulnerabilidade social - Programa Vix + Cidadania, informamos que conforme registrado na sequência 04 dos autos, consta a Manifestação Técnica elaborada pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEMAS/GSAN, contento as informações pertinentes.

Atenciosamente,

SORAYA DE SOUZA

MANNATO:82837147753

Assinado de forma digital por SORAYA
DE SOUZA MANNATO:82837147753
Dados: 2025.08.04 16:43:16 -03'00'

Soraya de Souza Mannato

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

Processo 6371530/2025

Encaminhamos abaixo considerações sobre o OF.RQI DEL Nº 293/2025 referente “*Requerimento de Informação acerca da prestação de serviços de administração e emissão de cartões do tipo vale-alimentação com a disponibilização de créditos, para atendimento aos munícipes em vulnerabilidade social – Programa Vix + Cidadania.*”

Seguem respostas para cada um dos questionamentos feitos.

1. Fornecer cópia integral dos processos administrativos de pagamento das medições à empresa Contratada.

Quanto à solicitação de cópia integral dos processos administrativos, informamos que o Manual de Gestão de Documentos Oficiais, item 4.5 estabelece que o “...*pedido de cópia e/ou vista de um processo administrativo, obedecerá às normas legais vigentes que orientarão seu deferimento ou indeferimento. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de cópia ou vista dos autos de processo administrativo à Prefeitura de Vitória. O requerimento de cópia ou vista de autos se dará através de formulário eletrônico disponível na página eletrônica da Prefeitura de Vitória.*”

Link para acesso ao Manual de Documentação Oficial> Manuais e cartilhas

<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?query=manual+documenta%C3%A7%C3%A3o#section-8>

Link para acesso ao Formulário> Pedido de vistas - cópia, certidão de inteiro teor

<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?query=vista#section-1>

Será necessário indicar quais processos tem interesse em receber a vista/cópia. Para isso, orientamos consultar o Portal da Transparência> Despesas> Consulta livre> Tipo de objeto: pagamento> Escolher o exercício (2023, 2024...)>Contrato 481> Unidade gestora Secretaria de Assistência Social> filtrar. O portal retornará com o número de todos os processos de pagamento referente ao contrato no exercício escolhido. Esse número poderá ser indicado no Formulário de solicitação de vista/cópia. Poderá indicar todos os

processos a que deseja acessar.

2. Fornecer cópia dos relatórios mensais enviados pela empresa Contratada ao Município, devendo estar especificados o valor do crédito, bem como o valor da taxa de administração aplicada aos estabelecimentos comerciais. 3. Informar se há diferença entre o percentual de desconto/taxa cobrada pela empresa Contratada dos estabelecimentos comerciais, quando cidadãos utilizam o cartão do Programa Vix + Cidadania e quando utilizam o cartão Comprocard que não é do referido Programa.

Quanto aos relatórios mensais enviados pela empresa Contratada ao município, estes constam dos respectivos processos de pagamentos, cuja vista/cópia poderá ser solicitada conforme orientação no item 1.

Por outro lado, caso haja interesse em conhecer a relação de famílias beneficiárias, a transparência da Folha de Pagamento é garantida através da publicação mensal no Portal de Documentação Oficial, acessível a partir do seguinte caminho:

Sítio eletrônico da PMV> linha inferior da página principal "Programa Vix + Cidadania> confira a relação de beneficiários". Vai direcionar para o seguinte link:

<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=174#>

Quanto ao valor da taxa de administração aplicada aos estabelecimentos comerciais, se refere a uma relação entre a empresa Contratada e os comerciantes, não havendo no contrato 481A/2022 nenhuma menção a essa informação, que se trata de uma relação privada. O mesmo se aplica à pergunta sobre a existência de diferença entre cartões do Programa Vix + Cidadania e outros da empresa Comprocard: é uma relação privada não prevista no contrato com o município.

Vitória, 28 de julho de 2025

ROSEANE PIMENTEL
RHODES GONCALVES
FERNANDES:05758304689

Assinado de forma digital por ROSEANE
PIMENTEL RHODES GONCALVES
FERNANDES:05758304689
Dados: 2025.08.01 14:35:24 -03'00'

Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 20/08/2025 13:33

Checksum: **4872650CEB62AD96E9A5A3172378A2860A0CD92670B2325FE2167A7D6B91FFA1**